



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

AVISO

ADOLFO FIGUEIREDO VIDAL, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que, a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 13/05/2021, deliberou aprovar o início do procedimento regulamentar para a Alteração do Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família da Rede Pública do Concelho de Estarreja, conforme o previsto no nº1 do art.º 98º do CPA e a alínea k, do nº1, do art.º 33º do RJAL. O projeto de alteração do regulamento em referência, tem como finalidade estabelecer um conjunto de normas e princípios gerais de organização, gestão e funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-escolar da rede pública do concelho de Estarreja. As eventuais sugestões ou observações, deverão ser formuladas por escrito, por um período de 10 dias úteis a contar da data do presente Aviso, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, podendo ser entregues na Subunidade de Atendimento ao Múncipe (SAM), por via postal (Praça Francisco Barbosa, apartado 132 – 3864-909 – Estarreja) ou por correio eletrónico (geral@cm-estarreja.pt).

Paços do Concelho de Estarreja, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Adolfo Vidal, Eng.º.)